



## ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! *"Ata da Centésima Décima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata Cento e Quarenta e Um da Centésima Décima Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.436/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 4.053/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofícios nºs 3.431 e 3.432/2023, da Prefeitura Municipal de Dourados; Carta nº 827/2023, da TIM Telefonía. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os deputados Zé Teixeira, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Junior Mochi e Zeca do PT. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara e Coronel David. GRANDE EXPEDIENTE - Foi suprimido por acordo do Plenário. ORDEM DO DIA - Foram aprovadas, em redação final e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 343/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Emenda Constitucional nº 3/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 22/2023, de autoria do Ministério Público; Projetos de Leis Complementares nºs 23 e 24/2023, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Leis nºs 324, 329, 330, 333, 341, 342, 347, 350, 353, 356 e 357/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 338, 339 e 340/2023, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Lei nº 348/2023, de autoria do Ministério Público. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 297/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao senhor Paschoal Carmello Leandro; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à Empresa CDM - Centro de Diagnóstico Médico, pelos quarenta e três anos de atividades em Dourados, completados no dia 25 de novembro de 2023; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao Ceasa/MS, pela comemoração dos seus quarenta e quatro anos de inauguração; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada à doutora Candice Gabriela Arósio, pela recondução ao cargo de procuradora-chefe da Procuradoria da 24ª região, que permanece no*



cargo no biênio 2023-2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao primeiro-sargento PM Juliano Spadari dos Santos, em reconhecimento e celebração dos seus notáveis quinze anos de dedicados serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, João César Mattogrosso, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Zeca do PT e Junior Mochi. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três." Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhores deputados e senhoras deputadas! Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023: Ofícios nºs 1.287 e 1.313/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Zé Teixeira, Mara Caseiro, Zeca do PT, Lia Nogueira e Renato Câmara; Ofício nº 1.303/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado Pedrossian Neto (Prot. nº 3801/2023); Ofício nº 1.703/2023, da Prefeitura de Campo Grande, respondendo ao requerimento do deputado Rafael Tavares (Prot. nº 5330/2023); Ofícios nºs 2.689 e 3.437/2023, da Prefeitura Municipal de Dourados, respondendo às indicações do deputado Rafael Tavares (Prot. nºs 1765, 2605, 3267/2023); Ofícios nºs 3.431, 3.432, 3.434 e 3.435/2023, da Prefeitura Municipal de Dourados, respondendo aos requerimentos da deputada Lia Nogueira (Prot. nºs 3115, 3605, 3356/2023); Ofício nº 2.692/2023, Sanesul, respondendo à indicação do deputado Zé Teixeira (Prot. nº 1765/2023). Senhor presidente, foi lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Antes, porém, registramos e agradecemos a presença do senhor Josimar Silva de Souza, vereador do município de Cassilândia, e do senhor Valdeci Pereira da Costa, prefeito do município de Cassilândia. Registramos e agradecemos a presença dos representantes sindicais. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Senhor presidente, eu quero registrar que o ministro dos Transportes do governo Lula está nos visitando, ele está no Bioparque, e nós estamos assinando hoje duas obras importantíssimas: o entroncamento de Caracol a Porto Murtinho, na MS-267, e mais 482 milhões de reais



para o acesso à ponte da Rota Bioceânica. Então, eu solicito aos nobres pares que, se possível, participem dos dois eventos. Solicito aos companheiros que estão on-line que recomponham o quórum, para que o presidente encerre o Pequeno Expediente e suprima o Grande Expediente. Esta é a solicitação que faço à Mesa.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Está anotado. Nós vamos solicitar aos deputados que registrem presença na Sessão, e assim que nós tivermos o quórum, abriremos a Ordem do Dia consultando o Plenário. Até que tenhamos o quórum, eu vou passar a palavra, no Pequeno Expediente, ao deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, apenas para fazer um registro. Ontem, nós recebemos a visita do ministro do Desenvolvimento Social, Welliton Dias, da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e da ministra do Planejamento, Simone Tebet, em um evento histórico, no auditório do Bioparque Pantanal. O ministro Wellington Dias anunciou o repasse de 120 milhões de reais para Mato Grosso do Sul, para o 'Programa de Combate à Fome e à Miséria'. Nós queremos ressaltar que agora temos um governo federal que olha para o povo, que cuida do povo e que tem um olhar especial para os mais pobres, para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e que precisam da mão do Estado para poderem viver com o mínimo de dignidade. Então, foi assinado o repasse de recursos para programas e ações que serão desenvolvidos principalmente na agricultura familiar das aldeias e comunidades quilombolas. O objetivo, segundo o que disse o ministro, reproduzindo as palavras do presidente Lula, até 2030, vamos erradicar a fome no Brasil. Mais uma vez. Porque o presidente Lula já havia retirado o Brasil do Mapa da Fome, e o governo Bolsonaro o recolocou nesse mapa. Agora, o governo federal, com o presidente Lula, está fazendo de tudo para que, em pouco tempo, possamos acabar com a fome no Brasil. É vergonhoso o fato de o Brasil ter uma economia forte, pujante, o Brasil, que é um grande exportador de alimentos, ter um contingente de cerca de trinta milhões de pessoas vivendo na insegurança alimentar. Ademais, quero falar da nossa satisfação em receber aqui a ministra Marina Silva, que veio ao nosso estado para prestigiar, primeiramente, a Assembleia Legislativa, que aprovou um projeto de lei de preservação ambiental. E ela veio prestigiar, também, o governo do estado, que sancionou a Lei do Pantanal, esta lei histórica para Mato Grosso do Sul. A ministra Marina Silva é um símbolo mundial de defesa das florestas e dos recursos minerais; ela está à frente de um ministério extremamente importante, no que diz respeito ao combate às mudanças climáticas. A ministra fez referência ao trabalho que a ALEMS fez, para que Mato Grosso do Sul tivesse uma lei de proteção a este bioma, que é um patrimônio da humanidade. Hoje, ainda, daqui a pouco, ali no Bioparque Pantanal, teremos mais um ministro do governo Lula, que anunciará o repasse de 700 milhões de reais para a construção da Rota Bioceânica, fazendo a ligação entre Porto Murtinho e o Paraguai, gerando, assim, desenvolvimento econômico, integração latino-americana, e facilitando ainda mais o escoamento da produção, de modo que nosso país possa avançar. Agradeço a paciência do deputado Paulo Corrêa. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu estou ansioso para ver a ponte da Rota Bioceânica. Solicito a Vossas Excelências que coloquem seus requerimentos e indicações sobre a mesa. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº



07080/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: um projeto de lei (Prot. nº 07032/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: nove indicações (Prot. nºs 07031/2023, 07030/2023, 07029/2023, 07028/2023, 07027/2023, 07021/2023, 07023/2023, 07025/2023, 07024/2023); um requerimento (Prot. nº 07050/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 07026/2023). De autoria da deputada Lia Nogueira: treze indicações (Prot. nºs 07101/2023, 07100/2023, 07097/2023, 07096/2023, 07047/2023, 07046/2023, 07045/2023, 07044/2023, 07043/2023, 07042/2023, 07040/2023, 07039/2023, 07038/2023). De autoria do deputado Lidio Lopes: seis moções de congratulação (Prot. nºs 07079/2023, 07078/2023, 07077/2023, 07076/2023, 07075/2023, 07074/2023); De autoria da deputada Mara Caseiro: uma indicação (Prot. nº 07098/2023). De autoria do deputado Marcio Fernandes: um indicação (Prot. nº 07073/2023); um requerimento (Prot. nº 07072/2023). De autoria do deputado Neno Razuk: uma moção de aplauso (Prot. nº 07082/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: duas moções de congratulação (Prot. nºs 07099/2023, 07102/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas moções de congratulação (Prot. nºs 07099/2023, 07102/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: vinte e três indicações (Prot. nºs 07094/2023, 07048/2023, 07071/2023, 07070/2023, 07069/2023, 07066/2023, 07065/2023, 07064/2023, 07059/2023, 07057/2023, 07056/2023, 07053/2023, 07052/2023, 07051/2023, 07054/2023, 07055/2023, 07058/2023, 07060/2023, 07061/2023, 07062/2023, 07063/2023, 07067/2023, 07068/2023); um requerimento (Prot. nº 07049/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: nove indicações (Prot. nºs 07088/2023, 07087/2023, 07086/2023, 07085/2023, 07037/2023, 07036/2023, 07035/2023, 07034/2023, 07033/2023); um requerimento (Prot. nº 07092/2023); quatro moções de congratulação (Prot. nºs 07093/2023, 07091/2023, 07089/2023, 07095/2023); De autoria do deputado Zé Teixeira: três moções de congratulação (Prot. nºs 07083/2023, 07084/2023, 07081/2023). Encerrado Pequeno Expediente. Consulto os deputados sobre a supressão do Grande Expediente, para que possamos participar deste grande momento para Mato Grosso do Sul. Aqueles que são favoráveis à supressão, permanecem como se encontram; os que são contrários, manifestem-se... Aprovada. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 324/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre os cargos, as atribuições e o sistema remuneratório dos servidores da carreira de procurador de entidades públicas, em extinção, e dá outras providências." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em redação final. Projeto de Lei nº 338/2023. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, e dá outras providências." A redação final foi elaborada



pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 338/2023, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.



**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Dezesete votos favoráveis e um voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Em redação final. Projeto de Lei nº 356/2023. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab-MS), a conceder isenção do pagamento da contraprestação da participação financeira mensal que especifica aos beneficiários da construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda da Comunidade Mandela, localizada no município de Campo Grande". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Eu quero registrar, a pedido de alguns companheiros, inclusive de pessoas da Agehab, que quem vai pagar a prestação à Agehab, após este projeto, é o Governo do Estado, e não a Prefeitura de Campo Grande, como está sendo dito. Quem vai quitar a conta é o governador Eduardo Riedel. Que isto fique registrado, senhor presidente.

Projeto de Lei nº 356/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 021/2023. Autor: Poder Executivo. "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 297/2023. Autora: Mesa Diretora. "Institui Plano Facultativo Contributivo e Complementar." Senhores deputados, por fidelidade ao que é expresso de modo literal na Constituição Federal, eu tenho que fazer um esclarecimento aqui, até porque durante a semana, nós fomos surpreendidos por fake news. Olhe, não existe aposentadoria especial para deputado. Qualquer notícia de que a Assembleia votou aposentadoria especial para deputado é mentirosa. Nós estamos votando uma lei complementar de previdência complementar contributiva. O deputado contribui para o INSS e só pode se aposentar pelo INSS. Foi feito assim na reforma da previdência, que foi concluída, inclusive, pelo presidente. Quem colocou isso foi o povo do presidente Bolsonaro, e foi o presidente Bolsonaro que mandou a proposta para o Congresso Nacional. Essa proposta foi enviada ao Congresso pelo presidente Bolsonaro, e foi aprovada. Eu vou ler *ipsis litteris* o que diz a Constituição Federal. "Parlamentares passam a se aposentar pelas regras do Regime Geral de Previdência. Havendo transição, eleva para sessenta e cinco anos a idade mínima para homens e sessenta e dois anos de idade para mulheres, e estipula a cobrança de pedágio." Isso foi estabelecido na Constituição Federal, com a reforma da previdência. Qualquer divulgação sobre aposentadoria especial é falsa. Portanto, aquela previdência complementar, que já existe e é facultada aos servidores, poderá ser estendida aos parlamentares. Deputado Paulo Corrêa, aposentado, INSS. Deputado Pedro Kemp, professor, tem cargo de origem, aposentado, regime de previdência do estado. Assim determina a Constituição Federal. Este é o esclarecimento que faço.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Senhor presidente, quero agradecer a Vossa Excelência pela forma transparente com que preside esta Casa. Nós somos vinte e quatro parlamentares aqui, três mulheres e vinte e um homens. Mas o deputado Rafael Tavares postou em seu Facebook fotos de todos nós votando um projeto, dizendo que deputados estão votando aposentadoria. Acho que ele deveria ter um pouco de conhecimento. Deputado não expõe deputado. Eu estou dizendo o nome do colega, porque vi no Facebook dele uma foto minha. Eu nem tenho a necessidade de votar isso, porque já sou aposentado, estou com 83 anos de idade. Agora, Vossa Excelência, presidente, está deixando claro que a complementação é apenas para quem a quiser. Aliás, não precisa nem ser deputado para aderir a tal complementação previdenciária. Ou seja, basta que a pessoa queira contribuir, para que, no fim de sua vida, caso chegue, certo?, ela tenha uma remuneração um pouco maior, para poder terminar seus dias.



Acho que o deputado Rafael Tavares não foi ético no que fez aqui com a Casa. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Justificativa de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para justificar seu voto, com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, colegas parlamentares, público que nos acompanha nesta última Sessão do ano de 2023 e todos que nos assistem pela TV Assembleia! Quero fazer minhas as palavras do deputado Zé Teixeira e falar do bom senso e da sensatez com que o senhor, presidente, tem conduzido os trabalhos nesta Casa de Leis e que realmente ficou muito ruim o que foi exposto pelo deputado, de forma totalmente irresponsável e leviana, dizendo que nós iríamos receber aposentadoria especial. Eu estou longe dessa aposentadoria, vou ter de trabalhar muito ainda. E como o senhor bem disse, fazer a opção pela complementação vai ser facultativo. Então, não se trata de benesse para os deputados. Há que se ter muita responsabilidade ao tratar de questões que envolvam colegas parlamentares. Parabéns, deputado Zé Teixeira, pelas palavras. Voto sim. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação o Projeto de Lei nº 297/2023, de autoria da Mesa Diretora.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Não.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e três votos contrários.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 346/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022; altera a redação de dispositivo das Leis nº 5.079, de 26 de outubro de 2017, e nº 5.995, de 17 de novembro de 2017." A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 346/2023, de autoria do Poder Executivo.



**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Não.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.



**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Uma abstenção? Quem é?

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — O deputado Lidio Lopes vai retificar o voto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, vamos fazer a justificativa, porque o senhor não vai conseguir retirar seu voto pelo sistema. Já está fechado. Mas registre o voto, por gentileza...

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PP) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e dois votos contrários.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 7. Em discussão única e votação simbólica. "Um requerimento, vinte e seis indicações e cinco moções de congratulação." Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados. Antes de passar para o próximo item, quero informar aos senhores deputados que nós temos dois projetos com redação final, e precisamos fazer a votação em Sessão Extraordinária ainda hoje, em razão de já termos votado a LDO. Assim, a gente encerra a pauta no dia de hoje. Item 8. Moções de pesar. Proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento do senhor Mauri de Souza Prado. Proposta pelo deputado João César Mattogrosso, em razão do falecimento do senhor João Gomes Soares. Proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento da senhora Lara Fabian Oliveira. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Registramos e agradecemos a presença do senhor Alexandre Barbosa, presidente do Simpol, neste ato, representando o Fórum dos Servidores Aposentados. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, esta presidência convoca os senhores deputados para, daqui a cinco minutos, iniciarmos a Sessão Extraordinária, para a votação da redação final dos projetos pautados e, em seguida, já os colocarmos em votação. Os deputados favoráveis ao encerramento da pauta hoje permaneçam como se encontram; e os contrários, manifestem-se... Aprovado. Está encerrada a presente Sessão. Em cinco minutos a gente abre a Sessão Extraordinária (10h27min).